



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DEMANDA/NECESSIDADE/PROBLEMA	Aquisição de uma unidade de caminhão, por intermédio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com motor a diesel, dotados de carroceria plataforma fixa, estilo carrega tudo de 20t, tração 8x4 conforme especificações do Termo de Referência. Por intermédio do contrato de financiamento aprovado junto ao BDMG, conforme contrato nº 647065.
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Vinícius Queiroz de Freitas Silva
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	30 dias

1 – Descrição da Necessidade de Interesse Público que Requer Solução.

1.1 Qual a Necessidade Pública.

A Prefeitura de Santa Vitória identificou uma necessidade crítica de aprimorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos municipais. Para isso, é essencial a Aquisição de um caminhão, por intermédio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com carroceria plataforma fixa, estilo carrega tudo de 20t e tração 8x4, que permitirá o transporte eficiente de maquinário pesado necessário para a manutenção de estradas, apoio em situações de emergência, e execução de projetos de desenvolvimento urbano e rural. A necessidade pública consiste na modernização da frota municipal para melhorar a capacidade de resposta da prefeitura nas operações de infraestrutura essenciais, como manutenção de vias, combate a incêndios e gestão de projetos que exigem o deslocamento de equipamentos pesados. A aquisição deste veículo especializado visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

promover maior eficiência, reduzir custos operacionais e contribuir para a sustentabilidade ambiental através de uma gestão mais eficaz dos recursos.

1.2 Como a Necessidade Pública Vem Sendo Atendida até o Momento.

Até o momento, a necessidade pública de transporte eficiente de equipamentos pesados e maquinário em Santa Vitória-MG tem sido enfrentada com desafios significativos, devido à ausência de um caminhão com carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4 no inventário da prefeitura. Esta lacuna na frota municipal limita a capacidade de resposta rápida e eficaz em projetos de infraestrutura e manutenção, resultando em atrasos e dependência de soluções alternativas menos eficientes e mais custosas, como a locação de veículos especializados ou o transporte ineficiente com equipamentos inadequados, impactando diretamente a agilidade e o custo dos serviços públicos essenciais.

1.3 Em que Data a Contratação para o Atendimento Desta Necessidade Precisa Estar Vigente.

Considerando a urgência em modernizar a frota municipal para melhorar a eficiência dos serviços públicos em Santa Vitória-MG, a contratação do caminhão com carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, deve estar vigente o mais breve possível. Idealmente, o processo licitatório deve ser concluído e o veículo disponível para uso até o início do próximo ciclo operacional, garantindo que as melhorias nas operações de infraestrutura e emergência possam ser implementadas sem demora. Um prazo viável para a vigência da contratação seria até o final do primeiro semestre do ano corrente, assegurando tempo hábil para a incorporação efetiva do veículo nas atividades municipais.

2 – Descrição dos Requisitos da Contratação.

2.1 Quais os Requisitos Mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

Para a aquisição de uma unidade de caminhão com motor a diesel, dotados de carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, conforme as necessidades do município de Santa Vitória-MG e seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021, os requisitos mínimos incluem:

- Motor a diesel compatível com as normas ambientais vigentes, garantindo eficiência no consumo de combustível e redução de emissões.
- Carroceria plataforma fixa com capacidade de carga de 20 toneladas, adequada para transportar equipamentos pesados e maquinários, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, movimentação de máquinas pesadas e indivisíveis, como tratores, implementos, caminhões, etc.
- Sistema de tração 8x4, essencial para proporcionar estabilidade e segurança no transporte de cargas pesadas em diferentes tipos de terreno.
- Sistemas de telemetria integrados para monitoramento em tempo real, otimizando a gestão da frota e melhorando a eficiência operacional.
- Garantia mínima do fornecedor, suporte técnico local e disponibilidade de peças de reposição.
- Conformidade com todas as normas de segurança e legislações de trânsito aplicáveis.

3 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento / Referência a Outros Instrumentos de Planejamento do Órgão ou Entidade.

A aquisição do caminhão com motor a diesel, carroceria plataforma fixa, estilo carregado de 20t, tração 8x4, está estrategicamente alinhada com o plano de desenvolvimento e os objetivos de longo prazo do município de Santa Vitória-MG. Essa contratação se encaixa nos planos de modernização da frota municipal, visando aprimorar a eficiência e a eficácia na prestação de serviços públicos essenciais, como a manutenção de infraestrutura e resposta a situações emergenciais. O investimento está previsto no Plano Anual de Contratações, refletindo a priorização de soluções sustentáveis e de alta performance que atendam às necessidades crescentes do município. A escolha pela modalidade de pregão eletrônico, conforme orientado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

14.133/2021, sublinha o compromisso com a transparência, economicidade e obtenção de valor para o município, assegurando a participação ampla e competitiva no processo licitatório.

4 – Levantamento das Soluções do Mercado.

O levantamento das soluções do mercado para a aquisição de um caminhão, revela a existência de diversos fabricantes e fornecedores capazes de atender à especificação de um caminhão com motor a diesel, carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, mostra que há uma variedade de opções disponíveis que atendem aos critérios de robustez, eficiência energética e sustentabilidade. A análise identificou a aquisição de veículos especializados como a solução mais eficaz e alinhada aos objetivos estratégicos e ambientais do município de Santa Vitória-MG. Esta abordagem garante a seleção de equipamentos modernos, com tecnologia avançada, que oferecem maior durabilidade, eficiência operacional, e redução dos custos de manutenção, estando plenamente alinhados com os princípios de economicidade, eficácia, e eficiência da Lei 14.133/2021.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 Aquisição de um caminhão, por intermédio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico	Agregar patrimônio público ao município. Capacidade de atender especificamente às demandas operacionais municipais, a melhoria na eficiência e na capacidade de resposta em serviços essenciais, e a contribuição para a sustentabilidade através da escolha de um veículo que atende aos padrões ambientais vigentes. Esta opção também garante a disponibilidade imediata do equipamento, essencial para a manutenção da infraestrutura e para	Uma das principais é o investimento inicial elevado necessário para a aquisição, que pode impactar o orçamento municipal a curto prazo. Além disso, a responsabilidade pela manutenção e pela operação eficiente do veículo recai inteiramente sobre o município, exigindo gestão e recursos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

	situações emergenciais, alinhando-se às diretrizes da Lei 14.133/2021 e otimizando a gestão de recursos.	
Solução 2 A locação de caminhões.	Considerando a Solução 2, a locação de caminhões apresenta como vantagens a flexibilidade operacional e a capacidade de atender demandas específicas de forma temporária, sem o compromisso financeiro a longo prazo associado à compra. Isso permite ao município adaptar-se rapidamente a necessidades variáveis e especializadas, além de evitar a depreciação do veículo e os custos associados à sua manutenção contínua.	As desvantagens da Solução 2, que considera a locação de caminhões, incluem a menor autonomia sobre o uso e manutenção dos veículos, potenciais desafios de disponibilidade que podem impactar a prontidão para projetos críticos e emergências, além de custos potencialmente maiores a longo prazo comparados à aquisição. A dependência de terceiros para equipamentos essenciais pode também reduzir a flexibilidade operacional e a capacidade de resposta rápida do município de Santa Vitória-MG às suas necessidades.

Soluções	Preço estimado da solução	Viabilidade?
Solução 1 Aquisição de um caminhão, por intermédio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico	R\$ 1.055.600,00	A viabilidade da Solução 1, referente à aquisição de um caminhão com motor a diesel, carroceria plataforma fixa de 20t, e tração 8x4, é sustentada pela análise de custo-benefício e alinhamento com as metas de eficiência e sustentabilidade do município de Santa Vitória-MG. Esta opção permite um controle integral sobre o veículo, assegurando sua disponibilidade imediata para tarefas essenciais e reduzindo dependências externas, o que justifica sua seleção dentro do contexto municipal e legislativo atual.
Solução 2		Não. A não viabilidade da Solução 2, referente à locação de caminhões, decorre de diversas limitações identificadas na análise do mercado e das necessidades específicas do município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

A locação de caminhões.	Santa Vitória-MG. Essas limitações incluem a falta de controle sobre a manutenção e disponibilidade dos veículos, o que pode comprometer a capacidade de resposta às demandas municipais, além dos potenciais custos elevados a longo prazo, que poderiam exceder os da aquisição, sem trazer os benefícios de propriedade e adaptação específica às necessidades locais.
-------------------------	---

O valor estimado para a compra deste veículo será determinado com base em cotações atuais do mercado, considerando as especificações técnicas detalhadas necessárias para cada veículo. O custo de adaptação ou reforma não se aplica neste contexto, pois os veículos serão adquiridos conforme as especificações necessárias. Os custos anuais relacionados a impostos, manutenção, e operação dos veículos devem ser considerados no planejamento orçamentário anual da prefeitura.

O prazo mínimo para implementação desta solução, desde a aquisição até a operação efetiva dos veículos, é estimado com base no tempo necessário para a conclusão do processo de licitação, produção, e entrega dos veículos pelo fornecedor.

Esta análise evidencia que a Aquisição de um caminhão, por intermédio de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico representa a solução mais eficaz e eficiente para atender à necessidade pública, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficácia, e eficiência estabelecidos pela Lei de Licitações nº 14.133/2021.

5 – Descrição da Solução Escolhida como um Todo.

A solução escolhida para atender às necessidades operacionais e estratégicas do município de Santa Vitória-MG consiste na aquisição de uma unidade de caminhão com motor a diesel, dotado de carroceria plataforma fixa de 20t e tração 8x4. Este veículo foi identificado como o mais adequado para suportar as demandas por transporte eficiente de equipamentos pesados e maquinários essenciais para a manutenção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

infraestrutura municipal e atendimento a emergências. A escolha se baseia em critérios de eficiência operacional, sustentabilidade, e custo-benefício, garantindo que o investimento contribua significativamente para a melhoria dos serviços públicos, alinhando-se às diretrizes da Lei 14.133/2021 e às políticas de desenvolvimento sustentável do município.

6 – Estimativa do Valor da Contratação – Preço de Referência.

A fim de subsidiar a referida compra pública, foram realizadas pesquisas de valores praticados no mercado, conforme a seguir, encontrando-se as cotações anexas.

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas no Decreto Municipal de Pesquisas de Preços nº 10.388, de 15 de fevereiro de 2023.

Com base nas pesquisas de mercado/cesta de preços aceitáveis estima-se que o preço a ser despendido com presente compra pública em R\$ 1.055.600,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Justificativa da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG para a Não Utilização da Ata de Registro de Preços nº 11/2023 e Realização de Cotações Diretas com Fornecedores

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, no processo de aquisição de um caminhão tipo ATEGO 3330/54 8x4, equipado com plataforma fixa de 20 toneladas, identificou a necessidade de realizar uma análise criteriosa das opções de compra disponíveis no mercado. Foi observado que, através do Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2023, a empresa Mardisa Veículos S/A se sagrou vencedora dos itens 102, 108 e 110, os quais correspondem às especificações técnicas necessárias para atender às demandas operacionais deste município.

Após cuidadosa análise, optou-se por não utilizar a Ata de Registro de Preços nº 11/2023 por motivos específicos relacionados a diferenças tributárias significativas entre os estados de Manaus, Rondônia e Tocantins, locais de entrega previstos na referida ata, e o estado de Minas Gerais. Tais diferenças impactam diretamente no preço final



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

*Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br*

dos veículos devido à variação das alíquotas de ICMS entre os estados mencionados. A diferença de tributação resulta em variação de custos que não refletem a realidade fiscal do estado de Minas Gerais, tornando imprudente a utilização desses preços como referência para a aquisição pelo município de Santa Vitória-MG.

Além disso, a Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG envidou esforços no sentido de obter uma proposta comercial diretamente da empresa Mardisa Veículos S/A, com vistas a obter um orçamento ajustado às condições fiscais e de entrega para o estado de Minas Gerais. Contudo, apesar das diversas tentativas de contato via telefone e e-mail, não se logrou êxito em obter um retorno da referida empresa.

Em vista do exposto, e com o intuito de garantir a aquisição do veículo em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e atendendo às especificações técnicas e operacionais exigidas, a Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG decidiu proceder com cotações diretas junto a outros fornecedores, garantindo assim a obtenção de propostas que reflitam de forma mais precisa as condições de mercado e as especificidades fiscais do estado de Minas Gerais.

Esta decisão está alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, e reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

7 – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução.

O objeto não pode ser parcelado.

8 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Realizar a contratação de empresa para emplacamento do veículo. Cabe ressaltar que, conforme Pregão Eletrônico nº 054/2023, homologado em 19/12/2023, a prefeitura realizou Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

frota do Município de Santa Vitória-MG, com a aquisição deste veículo poderá ser necessário realizar possível aditivo no contrato de combustíveis.

9 – Resultados Pretendidos.

Com a aquisição do caminhão com motor a diesel, carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, o município de Santa Vitória-MG visa alcançar uma série de resultados significativos, alinhados às diretrizes da Lei 14.133/2021. Entre eles, está a otimização da eficiência na manutenção de infraestrutura e resposta a emergências, a redução dos custos operacionais a longo prazo e a melhoria na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Além disso, espera-se que a aquisição contribua para o fortalecimento das práticas de sustentabilidade ambiental, através da utilização de um veículo mais eficiente e com menor impacto ecológico.

10 – Providências a Serem Adotadas Previamente à Contratação.

Para garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021 e a eficácia da aquisição do caminhão com carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, a Prefeitura de Santa Vitória-MG adotará medidas essenciais antes da contratação. Isso inclui um levantamento de mercado detalhado para identificar fornecedores e estimar custos, análise técnica para assegurar que o veículo atenda às especificações operacionais, e a preparação de documentação necessária, como justificativa da contratação, termo de referência e aprovação orçamentária, assegurando uma contratação eficiente e transparente.

11 – Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos / Inserção de Cláusulas de Sustentabilidade.

A aquisição do caminhão com motor a diesel, carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, em Santa Vitória-MG, será conduzida com um compromisso firme com a sustentabilidade. Adotaremos cláusulas de sustentabilidade que garantam a aderência do veículo às normativas ambientais atuais, focando na minimização de ruídos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Estado de Minas Gerais

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455 - CEP 38320-000 - TEL: (34)3251 8569
projetoconvenios@santavitoria.mg.gov.br

emissões de poluentes, de acordo com as resoluções do CONAMA, conforme descrito no termo de referência, reforçando o uso responsável dos recursos naturais e contribuindo para a preservação ambiental.

12 – Declaração de Viabilidade.

Baseando-nos na análise minuciosa realizada e considerando a conformidade com os requisitos da Lei 14.133/2021, afirmamos a viabilidade da aquisição de uma unidade de caminhão com motor a diesel, dotado de carroceria plataforma fixa, estilo carrega tudo de 20t, tração 8x4. Esta aquisição alinha-se estrategicamente às necessidades operacionais e aos objetivos de desenvolvimento sustentável do município de Santa Vitória-MG, garantindo uma resposta eficaz às demandas de serviços públicos e infraestrutura. O processo contemplou uma avaliação técnica, econômica e ambiental, assegurando que a escolha oferece o melhor custo-benefício e sustentabilidade para o município, em consonância com as diretrizes de governança pública e responsabilidade ambiental.

13 – Disponibilidade da Solução Escolhida.

Para a aquisição de uma unidade de caminhão com motor a diesel, carroceria plataforma fixa de 20t, tração 8x4, a solução selecionada está amplamente disponível no mercado, caracterizando-se por atender as necessidades específicas de Santa Vitória-MG. A escolha da modalidade de pregão eletrônico assegura uma ampla competitividade, eficiência de custos e tempo, garantindo a obtenção de uma solução ótima e alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021, facilitando o processo de contratação e garantindo o atendimento das demandas municipais de maneira contínua e eficaz.

14 – Responsável.

Santa Vitória, 08 de março de 2024.

VINICIUS QUEIROZ DE FREITAS
SILVA:06806160638

Assinado de forma digital por VINICIUS QUEIROZ DE FREITAS
SILVA:06806160638
Dados: 2024.03.12 17:57:13 -03'00'

Vinícius Queiroz de Freitas Silva
Diretor de Projetos e Convênios - Matrícula Nº 13216